



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

LEI nº. 497/2009.

**Dispõe sobre denominação de
Próprio Público e dá outras
providências.**

O PREFEITO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 24, localizada no Bairro Bonadiman, nesta cidade de Teixeira de Freitas, passa a ter a seguinte denominação: "Rua Raul de Barros Sobrinho".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas, 16 de novembro de 2009.

**Apparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal**